

**SUMÁRIO**

**EXTRATO DE CONTRATO: Páginas..... 1/1**  
**EXTRATO DE TERMO ADITIVO: Páginas..... 1/1**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**EXTRATO DO CONTRATO N.º 002/2023. SALDO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 074/2022.** CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TUNTUM, INSCRITO NO CNPJ SOB O Nº 06.138.911/0001-66, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TUNTUM, INSCRITO NO CNPJ SOB O Nº 10.476.850/0001-14. CONTRATADA: HOSPEDARIA TUNTUM EIRELI, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 20.266.173/0001-63. Base legal: Lei nº 10.520/2002 e subsidiariamente a Lei nº 8.666/93. **Pregão Eletrônico nº 041/2022.** Objeto: Contratação de serviços de hospedagens, destinado a pessoa hipossuficientes que necessitam se deslocar para capital do estado com finalidade de tratamento de saúde, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do município de Tuntum/MA. PRAZO: 12 (doze) meses. Valor: R\$ 205.250,00 (duzentos e cinco mil, duzentos e cinquenta reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Código da Ficha: 374 Órgão: 02 PODER EXECUTIVO Unidade: 09 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE Dotação: 10.122.0002.2024.00003.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. Código da Ficha: 359 Órgão: 02 PODER EXECUTIVO Unidade: 08 SECRETARIA DE SAÚDE Dotação: 10.122.0002.2023.00003.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. Tuntum – Maranhão, 05 de janeiro de 2023. FERNANDO PORTELA TELES PESSOA – Prefeito Municipal.

**EXTRATO DE CONTRATO**

**EXTRATO DO CONTRATO N.º 001/2023.** CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TUNTUM, INSCRITO NO CNPJ SOB O Nº 06.138.911/0001-66. CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES DE LEITE DE COCO – APLEC, INSCRITO NO CNPJ SOB O Nº 01.529.904/0001-71. Base legal: Lei nº 8.666/93 e Resolução CD/FNDE nº 06/2020. Chamada Pública nº 03/2022. Objeto: Aquisição de alimentos produzidos por AGRICULTORES E EMPREENDEDORES DE BASE FAMILIAR RURAL, para atender a Secretaria Municipal de Educação conforme diretrizes do Programa Nacional de Alimentação (PNAE) e Resolução CD/FNDE nº 06/2020. PRAZO: 12 (doze) meses. Valor: R\$ 247.600,00 (duzentos e quarenta e sete mil e seiscentos reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Código da Ficha: 134 Órgão: 02 PODER EXECUTIVO Unidade: 05 SECRETARIA

DE EDUCAÇÃO Dotação: 12.366.0085.2086.0000 3.3.90.30.00 Material de Consumo. Código da Ficha: 132 Órgão: 02 PODER EXECUTIVO Unidade: 05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO Dotação: 12.365.0085.2062.0000 3.3.90.30.00 Material de Consumo. Código da Ficha: 123 Órgão: 02 PODER EXECUTIVO Unidade: 05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO Dotação: 12.361.0085.2013.0000 3.3.90.30.00 Material de Consumo. Código da Ficha: 103 Órgão: 02 PODER EXECUTIVO Unidade: 05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO Dotação: 12.361.0002.2009.0000 3.3.90.30.00 Material de Consumo. Tuntum – Maranhão, 05 de janeiro de 2023. FERNANDO PORTELA TELES PESSOA – PREFEITO MUNICIPAL.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 048/2022.** CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TUNTUM/MA, INSCRITO NO CNPJ Nº 06.138.911/0001-66, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. CONTRATADA: ALBATROZ CONSTRUÇÕES EIRELI, INSCRITA NO CNPJ Nº 10.948.612/0001-64. Tomada de Preços Nº 002/2022. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/1993. 1. CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO: 1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto alteração contratual do contrato firmado entre as partes, no dia 21/03/2022, com fundamento no artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/1993. 2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO: 2.1. Nos termos do previsto na CLÁUSULA SÉTIMA do Contrato Original, fica prorrogado por mais 120 (cento e vinte) dias o prazo de execução e vigência do contrato nº 048/2022, de 18/11/2022 a 18/03/2023, conforme as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. 3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1. As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão à conta dos seguintes recursos: 10.122.0002.2023.0000 – Manut. e Func. da Sec. de Saúde, 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações. 4. CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO: 4.1. Ficam ratificadas e inalteradas todas as demais cláusulas e condições do contrato Original. Tuntum (MA), 17 de novembro de 2022. FERNANDO PORTELA TELES PESSOA – Prefeito Municipal.

ESTADO DO MARANHÃO

**DIÁRIO OFICIAL**

Rua Frederico Coelho, Nº 411, Centro

CEP: 65.763-000 – Tuntum – MA

Site: [www.tuntum.ma.gov.br](http://www.tuntum.ma.gov.br)

**Fernando Portela Teles Pessoa**

**Prefeito**

**Secretário**

**Rh Ricardo Herlirvall**

**Orçamento**

**Tipo de Publicação**

**Terceiros**